AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2024
COM BASE NO §2º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS com sede na Rua Irmãos Busato, n° 450, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.406.115/0001-07, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. MAICO SERAFINI BETTO, torna público que tem interesse na aquisição de materiais odontológicos para utilização em consultório.

O periodo para apresentação da Proposta de Preços: 24 de maio de 2024 as 07h30min até 28 de maio de 2024 às 17 horas.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitações e Contratos sito na Rua Irmãos Busato, n° 450, Centro, Município de Vila Maria – RS em horário de funcionamento, das 07h30min as 11h30min e 13h as 17h, ou pelo e-mail: assessoria@pmvilamaria.com.br . Somente serão aceitas recebidas dentro do periodo de apresentação definido.

Vila Maria – RS, 23 de maio de 2024

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VENICIOS RISSON
Chefe de Equipe

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de produtos odontoógicos para utilização em consultório.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

A compra justifica-se para o correto atendimento em um serviço de saúde, o qual é indispensavel a falta de tais itens em atendimentos. Em anexo, encontra-se parecer emitido pela assessoria juridica com fundamentação legal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor referente ao ano de 2024:

Atenção básica de saúde
191 MATERIAIS DE CONSUMO

4. TABELA DE ITENS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário R$	Total R$
1	ACIDO FOSFORICO A 37% COM CLORHEXIDINA A 2% (SERINGA 2,5ML)	UN	10		
2	ADESIVO PARA RESINA 6G	UN	2		
3	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UNIDADES	CX	7		
4	ALGODAO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40		
5	ANESTESICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.00 C/50	CX	10		
6	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20MG C/ EPINEFRINA A 0,01MG C/50	CX	10		
7	ANESTESICO TOPICO	UN	6		
8	BROCA DE AÇO CARBIDE Nº 04	UN	10		
9	BROCA DIAMANTADA 1011	UN	15		
10	BROCA DIAMANTADA 1012	UN	15		
11	BROCA DIAMANTADA 1013	UN	20		
12	BROCA DIAMANTADA 1014	UN	20		

13	BROCA DIAMANTADA 1045	UN	10		
14	BROCA DIAMANTADA 1112 FF	UN	20		
15	BROCA DIAMANTADA 1151 FF	UN	20		
16	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UN	10		
17	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UN	10		
18	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	UN	20		
19	BROCA DIAMANTADA 3195 FF	UN	20		
20	BROCA DIAMANTADA 3205 FF	UN	20		
21	BROCA ESFERICA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO	UN	20		
22	BROCA PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013 HL	UN	20		
23	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDAS	KIT	3		
24	CURETAS MCCALL 13-14	UN	5		
25	DISCO SOFLEX PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDO	KIT	4		
26	ENVELOPES PARA AUTOCLAVE, AUTO-SELANTE C/ INDICADOR DE VAPOR 90X260MM C/200 UNIDADES	CX	20		
27	ESCAVADOR DE DENTINA	UN	3		
28	ESPATULA P/ RESINA 02 C/ CALCADOR BOLINHA	UN	3		
29	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFIL N. 1- MILLENIUM	UN	3		
30	ESPELHO N°5 CABO	UN	20		
31	ESPONJA EMOSTATICA	PCT	10		
32	FIO DENTAL	UN	5		
33	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MMX30M	UN	20		
34	FIXADOR 500ML	UN	5		
35	GAZE 13 FIOS 7,5X7,5	PCT	10		
36	IONOMERO DE VDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ/LIQUIDO VIRION R	UN	3		
37	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ/LÍQUIDO	KIT	2		
38	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1		
39	MANDRIL ADAPTADOR BROCA FAVA G4	UN	3		
40	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX	10		
41	MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM COM 50 CM	PCT	10		

42	MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM COM 50CM	UN	8		
43	PAPEL ARTICULAR 25MM BLOCO COM 12 FOLHAS	BLO	20		
44	PASTA PROFILATICA	UN	2		
45	PINCAS CURVA	UN	20		
46	PONTAS PRA SUGAR DESCARTAVEL C/40 UNIDADES	PCT	40		
47	PORTA MATRIZ TIPO IVORY	UN	3		
48	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UN	3		
49	RESINA FILTEK Z250 XT B1	UN	4		
50	RESINA UMDIIFICADORA MODELING RESIN	UN	3		
51	RESINA Z100 A 3,5	UN	4		
52	RESINA Z100 A1	UN	5		
53	RESINA Z100 A2	UN	7		
54	REVELADOR	UN	5		
55	SELANTE DENTAL	INJ	5		
56	TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0,05MM COM 50 UNIDADES	PCT	3		
57	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	CX	3		
58	DESCARPACK 7,0 L	CX	26		
59	SUGADOR ODONTOLOGICO	UN	40		
60	PINCEL Nº 02 PELO SINTETICO CHATO	UN	4		
61	RESINA OPALLIS FLOW 2G-FGM	UN	15		
62	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	UN	10		
63	PONTA ENHANCE SORTIDO	UN	20		
64	ESPELHO N°5	UN	20		
65	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAXA KAVO	L	4		
66	SONDA EXPLORADORA GOLGRAN	UN	20		
67	RESINA Z 350 XT	BISN	5		
68	SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% SABOR MENTA	L	132		
69	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CAIXA	UN	30		
70	LUVAS DESCARTAVEL P CAIXA	UN	30		
71	MANDRIL ADULTO C/ BOTAO	UN	20		
72	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UN	20		
73	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 50M	UN	15		

74	OBTURADOR PROVISORIO	UN	1		

VALOR TOTAL: R$ _____

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feito em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do perimetro urbano do Município. Após a emissão da ordem de compra dos itens, em um periodo máximo de 10 dias.

7. DO RECEBIMENTO:

7.1. Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

7.2. Serão recusados os serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega do produto e entrega da nota fiscal.

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, não apresentação do relatório de atividades, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para a efetivação da contratação dos itens com as empresas que propuzerem menor valor, as mesmas deverão apresentar a seguinte documentação em vigor:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

a) A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
b) Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

Vila Maria - RS, 22 de maio de 2024

KELIN REGINA COLET
Secretária de Saúde e Assistência Social

IVONETE RODRIGUES
Responsável pelo planejamento

ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Cotação de preços para aquisição de produtos odontológico para uso em consultório.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário R$	Total R$
1	ACIDO FOSFORICO A 37% COM CLORHEXIDINA A 2% (SERINGA 2,5ML)	UN	10		
2	ADESIVO PARA RESINA 6G	UN	2		
3	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UNIDADES	CX	7		
4	ALGODAO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40		
5	ANESTESICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.00 C/50	CX	10		
6	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20MG C/ EPINEFRINA A 0,01MG C/50	CX	10		
7	ANESTESICO TOPICO	UN	6		
8	BROCA DE AÇO CARBIDE Nº 04	UN	10		
9	BROCA DIAMANTADA 1011	UN	15		
10	BROCA DIAMANTADA	UN	15		

	1012				
11	BROCA DIAMANTADA 1013	UN	20		
12	BROCA DIAMANTADA 1014	UN	20		
13	BROCA DIAMANTADA 1045	UN	10		
14	BROCA DIAMANTADA 1112 FF	UN	20		
15	BROCA DIAMANTADA 1151 FF	UN	20		
16	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UN	10		
17	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	UN	10		
18	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	UN	20		
19	BROCA DIAMANTADA 3195 FF	UN	20		
20	BROCA DIAMANTADA 3205 FF	UN	20		
21	BROCA ESFERICA CARBIDE -ALTA ROTAÇÃO	UN	20		
22	BROCA PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013 HL	UN	20		
23	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDAS	KIT	3		
24	CURETAS MCCALL 13-14	UN	5		
25	DISCO SOFLEX PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDO	KIT	4		
26	ENVELOPES PARA AUTOCLAVE, AUTO-SELANTE C/ INDICADOR DE VAPOR 90X260MM C/200 UNIDADES	CX	20		
27	ESCAVADOR DE DENTINA	UN	3		
28	ESPATULA P/ RESINA 02 C/ CALCADOR BOLINHA	UN	3		
29	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFIL N. 1-MILLENIUM	UN	3		
30	ESPELHO N°5 CABO	UN	20		
31	ESPONJA EMOSTATICA	PCT	10		

32	FIO DENTAL	UN	5		
33	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MMX30M	UN	20		
34	FIXADOR 500ML	UN	5		
35	GAZE 13 FIOS 7,5X7,5	PCT	10		
36	IONOMERO DE VDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ/LIQUIDO VIRION R	UN	3		
37	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ/LÍQUIDO	KIT	2		
38	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1		
39	MANDRIL ADAPTADOR BROCA FAVA G4	UN	3		
40	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX	10		
41	MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM COM 50 CM	PCT	10		
42	MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM COM 50CM	UN	8		
43	PAPEL ARTICULAR 25MM BLOCO COM 12 FOLHAS	BLO	20		
44	PASTA PROFILATICA	UN	2		
45	PINCAS CURVA	UN	20		
46	PONTAS PRA SUGAR DESCARTAVEL C/40 UNIDADES	PCT	40		
47	PORTA MATRIZ TIPO IVORY	UN	3		
48	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UN	3		
49	RESINA FILTEK Z250 XT B1	UN	4		
50	RESINA UMDIIFICADORA MODELING RESIN	UN	3		
51	RESINA Z100 A 3,5	UN	4		
52	RESINA Z100 A1	UN	5		
53	RESINA Z100 A2	UN	7		
54	REVELADOR	UN	5		
55	SELANTE DENTAL	INJ	5		
56	TIRAS DE POLIÉSTER 10X120X0,05MM COM 50	PCT	3		

	UNIDADES				
57	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	CX	3		
58	DESCARPACK 7,0 L	CX	26		
59	SUGADOR ODONTOLOGICO	UN	40		
60	PINCEL Nº 02 PELO SINTETICO CHATO	UN	4		
61	RESINA OPALLIS FLOW 2G-FGM	UN	15		
62	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	UN	10		
63	PONTA ENHANCE SORTIDO	UN	20		
64	ESPELHO N°5	UN	20		
65	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAXA KAVO	L	4		
66	SONDA EXPLORADORA GOLGRAN	UN	20		
67	RESINA Z 350 XT	BISN	5		
68	SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% SABOR MENTA	L	132		
69	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CAIXA	UN	30		
70	LUVAS DESCARTAVEL P CAIXA	UN	30		
71	MANDRIL ADULTO C/ BOTAO	UN	20		
72	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UN	20		
73	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 50M	UN	15		
74	OBTURADOR PROVISORIO	UN	1		

VALOR TOTAL: R$ _____

Validade proposta: 60 dias

_____
Assinatura empresa